

REFIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 01 DE SELEÇÃO PARA RESIDÊNCIA MÉDICA EM PSIQUIATRIA DO GRUPO VIV - SAÚDE MENTAL E EMOCIONAL DE 2026

A **Comissão de Residência Médica do Grupo VIV – Saúde Mental e Emocional**, torna público a retificação, atualização em itens e data do cronograma do Edital do concurso de Seleção de Residência Médica em Psiquiatria de 2026, a saber:

Itens Adicionados:

SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÃO ESPECIAL

- 3.18.** O candidato que necessitar de condição especial para a realização da prova deverá, no ato da inscrição, proceder conforme as instruções abaixo:
- a) Após efetuar a inscrição, acessar a Área do Candidato e clicar no botão “Outras Solicitações”.
 - b) Em seguida, selecionar a opção “Solicitar/Alterar”.
 - c) No formulário disponibilizado, escolher o tipo de condição especial desejada, como: cadeira de canhoto, tempo adicional, lactante ou outros tipos de solicitação.
 - d) Conforme o tipo de solicitação selecionado, o candidato deverá anexar a documentação comprobatória que justifique a necessidade da condição especial.
 - e) A documentação deverá conter parecer emitido por profissional habilitado, devidamente identificado, datado e assinado, no qual conste a justificativa da necessidade do candidato.
- 3.19.** O atendimento às solicitações de condições especiais ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade por parte da Selecting, que poderá deferir ou indeferir o pedido. O resultado da análise será disponibilizado na Área do Candidato.

Retificação de Numeração de Itens

Fica retificada a numeração dos itens do Edital para fins de reordenação interna, sem alteração do conteúdo ou da redação original.

Assim, **onde se lia** “item 3.18.”, **leia-se** “item 3.20.”; **onde se lia** “item 3.18.1.”, **leia-se** “item 3.20.1.”, **onde se lia** “item 3.18.2.”, **leia-se** “item 3.20.2.”, **onde se lia** “item 3.19.”, **leia-se** “item 3.21.”, **onde se lia** “item 3.19.1.”, **leia-se** “item 3.21.1.”, **onde se lia** “item 3.20.”, **leia-se** “item 3.22.”, **onde se lia** “item 3.21.”, **leia-se** “item 3.23.” e **onde se lia** “item 3.21.1.”, **leia-se** “item 3.23.1.”.

- 3.20.** Não será permitida a permanência de qualquer acompanhante nas dependências do local de realização das provas, exceto no caso de amamentação, podendo ocasionar inclusive a não participação do candidato no Processo Seletivo.
- 3.20.1.** Em caso de necessidade de amamentação durante a realização das provas, a candidata deverá levar um acompanhante maior de idade, que ficará em local reservado para esse fim e que será responsável pela guarda da criança. O tempo gasto pela candidata será compensado integralmente para a realização da prova.
- 3.20.2.** A utilização de aparelhos eletrônicos é vedada em qualquer parte do local de provas. Assim, ainda que o candidato tenha terminado sua prova e esteja se encaminhando para a saída do local, **não** poderá utilizar quaisquer aparelhos eletrônicos, sendo recomendável que a embalagem não reutilizável fornecida para o recolhimento de tais aparelhos somente seja rompida após a saída do candidato do local de provas;
- 3.21.** Após o término das provas os candidatos não poderão permanecer nas dependências do prédio.
- 3.21.1.** O candidato não poderá alegar desconhecimento dos locais de realização das provas como justificativa de sua ausência. O não comparecimento às provas, qualquer que seja o motivo, será considerado como desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Processo Seletivo.

DA SEGUNDA FASE - ANÁLISE CURRICULAR:

3.22. A segunda fase objetiva-se em analisar o currículo, conforme **Anexo I** do presente Edital.

Serão convocados para segunda fase, **Análise Curricular** que obedecerá às normas contidas neste edital. **Serão convocados, inicialmente 3 (três) vezes o número por vaga para cada serviço.** Se for necessário, os candidatos subsequentes serão chamados para uma segunda data da segunda fase, posteriormente determinada.

3.23. A segunda fase será feita em formato online.

3.23.1. Para a análise curricular o candidato deve digitalizar seu currículo da plataforma Lattes, preencher a folha de rosto com a pontuação conforme edital, em seguida digitalizar e anexar todos os documentos devidamente numerados e separados, de acordo com a folha de rosto no site da <https://selecting.com.br>, através da **Área do Candidato**, clicando no botão "**Análise Curricular**". Lembrando que esse botão só ficará ativo para os candidatos que estiverem habilitados para a segunda fase do Processo Seletivo e ficará disponível conforme o cronograma do **Anexo II** do Edital do Concurso.

Retificação dos Itens.

Onde se Lê:

6.21. Após a realização das 1ª e 2ª fases, o candidato aprovado que optou pela ampla concorrência, constará nas **5 (cinco) listas** de classificação e será convocado de acordo com o andamento de cada lista.

Leia-se:

6.21. Após a realização da 1ª e 2ª fases, o candidato aprovado que optou pela ampla concorrência poderá constar em até **(5) cinco listas de classificação**, sendo convocado conforme o disposto nos **itens 9.1.4 e 9.1.5** deste Edital.

Onde se Lê:

9.1. Os candidatos aprovados providenciarão sua matrícula, nos dias **23 e 24 de fevereiro de 2026**. Após este período serão considerados desistentes.

9.1.1. Será aceito somente uma **única matrícula**.

9.1.2. Os candidatos que optaram em inscrever-se nas vagas de ampla concorrência e forem aprovados nos **5 (cinco) serviços**, deverão escolher apenas um único serviço, abrindo mão das outras instituições no ato da matrícula.

9.1.3. Os candidatos aprovados deverão efetuar sua matrícula no endereço que corresponda ao serviço de sua inscrição no concurso ou no caso dos candidatos que fizeram a inscrição para ampla concorrência, deverão efetuar a matrícula no serviço de sua escolha.

Leia-se:

9.1. Os candidatos aprovados providenciarão sua matrícula, nos dias **25 e 26 de fevereiro de 2026**. Após este período serão considerados desistentes.

9.1.1. Será aceito somente uma **única matrícula**.

9.1.2. Os candidatos que optaram em inscrever-se nas vagas de ampla concorrência e forem aprovados em mais de **1 (um) serviço**, deverão escolher apenas um único serviço, abrindo mão das outras instituições, após a divulgação e classificação final dos **aprovados por serviços**.

- 9.1.3. Os candidatos aprovados deverão efetuar sua matrícula de forma online, conforme o serviço de sua inscrição no concurso ou no caso dos candidatos que fizeram a inscrição para ampla concorrência, deverão efetuar a matrícula no serviço de sua escolha.

Itens Adicionados:

- 9.1.4. Após a divulgação da lista final de classificação, os candidatos inscritos na modalidade de **Ampla Concorrência** terão o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para realizar a escolha de sua vaga, conforme a ordem de classificação.
- 9.1.5. A solicitação deverá ser feita exclusivamente por e-mail, enviada para vaga_viv@selecting.com.br, contendo obrigatoriamente o seguinte texto:
- “Eu, [NOME COMPLETO], inscrito no Processo Seletivo de Residência Médica de 2026, CPF [XXX.XXX.XXX-XX], venho, por meio deste e-mail, manifestar minha escolha de vaga para a instituição [NOME DA INSTITUIÇÃO], conforme minha classificação final publicada no edital.
- Declaro estar ciente de que a escolha segue a ordem de classificação e que, uma vez confirmada, não será possível realizar alterações posteriores, bem como que esta escolha implica a renúncia às demais instituições participantes do processo seletivo.
- Atenciosamente,
- [NOME COMPLETO DO CANDIDATO]
- [TELEFONE PARA CONTATO]”
- 9.1.6. Os candidatos que não encaminharem o e-mail informando sua escolha de vaga dentro do prazo estabelecido no Edital, serão automaticamente alocados conforme **sua melhor classificação entre as instituições disponíveis**, estando **cientes e de acordo** com essa forma de definição da vaga.

Retificação dos Itens.

Onde se Lê:

- 9.3. As matrículas serão realizadas de forma presencial e para efetuar suas matrículas os candidatos aprovados receberão um e-mail ou contato via telefone ou whatsapp de cada serviço onde foi aprovado, solicitando as cópias dos seguintes documentos:

As matrículas serão realizadas online, em cada serviço específico (ver os e-mails).

Leia-se:

- 9.3. As matrículas serão realizadas de forma online e para efetuar suas matrículas os candidatos aprovados receberão um e-mail ou contato via telefone ou whatsapp de cada serviço onde foi aprovado, solicitando as cópias dos seguintes documentos:

As matrículas serão realizadas online, em cada serviço específico através do e-mail iepi@vivsaude.com.br.

ANEXO II CRONOGRAMA

EVENTOS	DATA
Divulgação no sítio eletrônico https://selecting.com.br , do Edital.	13/10/2025
Período de inscrição.	28/10/2025 a 07/12/2025
Último dia para pagamento da taxa de inscrição.	08/12/2025
Divulgação no sítio eletrônico https://selecting.com.br , das inscrições homologadas.	06/01/2026
Disponibilização no sítio eletrônico https://selecting.com.br , o cartão de convocação e o local da prova.	10/01/2026
Aplicação das provas objetivas (1ª Fase).	17/01/2026
Divulgação no sítio eletrônico https://selecting.com.br dos gabaritos preliminares e da prova objetiva.	17/01/2026 A partir das 21h
Interposição de recursos sobre os gabaritos preliminares.	18/01 e 19/01/2026
Disponibilização no sítio eletrônico https://selecting.com.br , para consulta do candidato do resultado das análises de recursos dos gabaritos preliminares.	24/01/2026
Divulgação no sítio eletrônico https://selecting.com.br , os gabaritos finais da prova objetiva.	26/01/2026
Divulgação, no sítio eletrônico https://selecting.com.br , do resultado preliminar da prova objetiva (1ª Fase).	27/01/2026
Interposição de recursos em razão da divulgação do resultado preliminar da prova objetiva (1ª Fase).	28/01/2026
Divulgação das respostas aos recursos da prova objetiva (1ª Fase)	30/01/2026
Divulgação do resultado final da 1ª Fase e convocação para a 2ª Fase.	03/02/2026
Período para o envio dos currículos dos candidatos habilitados para a 2ª Fase, através da área do candidato no sítio eletrônico https://selecting.com.br .	04/02 e 05/02/2026
Realização da análise curricular (2ª Fase).	06/02 a 11/02/2026
Divulgação do resultado preliminar (1ª Fase e 2ª Fase) no sítio eletrônico https://selecting.com.br .	13/02/2026
Interposição de recurso em face da divulgação do resultado preliminar da (2ª Fase), através da área do candidato no sítio eletrônico https://selecting.com.br .	14/02/2026
Divulgação das respostas dos recursos da (2ª Fase).	19/02/2026
Publicação, no sítio eletrônico https://selecting.com.br do resultado final do processo seletivo.	20/02/2026
Item Adicionado: Período para confirmação da escolha de vaga pelo candidato, mediante envio de e-mail para vaga_viv@selecting.com.br , conforme os itens 9.1.4 e 9.1.5 do presente Edital.	21/02 e 22/02/2026
Item Adicionado: Publicação, no sítio eletrônico https://selecting.com.br da lista após confirmação da escolha de vaga pelos candidatos de ampla concorrência.	23/02/2026 A partir das 14h
Convocação para matrícula dos residentes (1ª Chamada).	Onde se Lê: 21/02/2026 Leia-se: 24/02/2026
Matrícula dos residentes (1ª chamada).	Onde se Lê: 23 e 24/02/2026 Leia-se: 25/02 e 26/02/2026
Convocação para matrícula dos residentes (2ª chamada).	A definir
Matrícula dos residentes (2ª chamada).	A definir
Caso haja necessidade de mais chamadas para que as vagas sejam preenchidas, Instituto São José, Cadmo, Vila Verde Saúde Mental, Clínica da Gávea e Green House estarão disponibilizando no sítio eletrônico https://selecting.com.br a partir de 27 de fevereiro de 2026 . Acompanhar as publicações posteriores é inteiramente responsabilidade dos candidatos.	

Qualquer alteração no cronograma será divulgada por meio de comunicado oficial no endereço eletrônico <https://selecting.com.br>.

Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Juiz de Fora, 21 de outubro de 2025.

Matheus Souza Steglich
Coordenador - Instituto São José

Gustavo Sehnem
Coordenador - CADMO

Gabriela Lima Ladeira
Coordenadora - Vila Verde Saúde Mental

Estevão Scotti Muzzi
Coordenador - Clínica da Gávea

Edson Kruger Batista
Coordenador - Green House